

AUTÓGRAFO DE LEI N° 018 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CALÇADÃO DA PRAÇA DA MATRIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SANCHES STEFANIN, Presidente da Câmara Municipal de Dolcinópolis, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Dolcinópolis, aprovou na íntegra o Projeto de Lei n° 014/2022, sob protocolo n°- 030/2022, de 28 de julho de 2022.

A Câmara Municipal promulga o seguinte AUTÓGRAFO:-

ARTIGO 1º - Fica denominado o Calçadão da Praça da Matriz “ESTEVÃO EMILIO DURAN MONTARINO”

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a confeccionar e colocar placa referente à denominação.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”
Em 04 de agosto de 2022.**

**PEDRO SANCHES STEFANIN
Presidente**

**DANILO ROGÉRIO CORTEZ
Primeiro Secretário**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de acesso ao público, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**ELIANE DIAS
Diretora Geral**

